



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA N° 1946/2024

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, consoante ao Artigo 30 do Plano de Cargos e Salários do CORECON-SP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o colaborador Fabio Eduardo Moribe de Almeida, Agente Fiscal II, para substituir e exercer as atribuições inerentes à Coordenadora de Fiscalização, Bruna Fernandes Koski, durante o seu período de vacância;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até 03 de agosto do corrente ano;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 29 de julho de 2024.

Pedro Afonso Gomes
Presidente